



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 015/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria de infraestrutura **providencie a construção e abertura de uma Cozinha Comunitária no Distrito Tambor Município de Vertente do Lério**, com a finalidade de atender à crescente demanda por assistência alimentar enfrentada por famílias em situação de vulnerabilidade no Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que juntamente a Secretaria de infraestrutura **providencie** a construção e abertura de uma cozinha comunitária no distrito tambor, município de Vertente do Lério, que tem registrado um **número significativo de moradores que enfrentam insegurança alimentar**, em especial famílias de baixa renda, pessoas em situação de rua, idosos e crianças, que muitas vezes não têm acesso regular a refeições adequadas. Esta realidade impacta diretamente a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida desses cidadãos.

A implantação de uma **Cozinha Comunitária Municipal** contribuirá de forma efetiva para:

1. **Garantir alimento diário e de qualidade às populações em maior vulnerabilidade;**
2. **Reducir índices de fome e desnutrição** no distrito;
3. Promover a **inclusão social e dignidade humana**, por meio de um espaço público organizado e seguro;
4. **Fortalecer políticas públicas de segurança alimentar e nutricional**, em consonância com princípios de solidariedade e justiça social;
5. **Estimular a participação comunitária**, com possíveis programas de voluntariado e parcerias entre a Prefeitura, instituições sociais e a comunidade local.

Cabe ressaltar que a Cozinha Comunitária poderá ser um importante instrumento de apoio emergencial, além de possibilitar ações educativas relacionadas à alimentação saudável e aproveitamento de alimentos, integrando práticas de cidadania e saúde pública.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Diante do exposto, solicito a **análise técnica e aprovação da proposta**, bem como a inclusão dessa ação no planejamento das obras e programas sociais do município, com o objetivo de garantir sua execução em tempo hábil e eficiente.

Certos de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência renovam votos de elevada estima e consideração.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 05 de janeiro de 2026.

Nelson Luiz da Silva
NELSON LUIZ DA SILVA
VEREADOR